



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CHAPECÓ.**

Pelo presente Edital de convocação, aprovado na Reunião Ordinária de 16 de novembro de 2023, o Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó (SC) faz saber a todas as entidades componentes e em gozo de seus direitos sociais que no dia **14 (quatorze) de dezembro de 2023**, às **10h e 15min**, na sede do Conselho, situada na Travessa Ilma Rosa de Nês, 91 D, Centro, Chapecó – SC, será realizada Assembléia Extraordinária para Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal e os respectivos suplentes, consoante às regras ditadas pelo Estatuto Social.

É possível a inscrição de chapas a partir da publicação deste Edital até a data de 06 (seis) de dezembro de 2023, às 17h e 30min.

O presente edital será fixado na sede do Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó e no Fórum da Comarca de Chapecó, e publicado nas redes sociais do Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó. Terão direito a voto as Conselheiras e os Conselheiros representantes de cada entidade (ou sua suplente - seu suplente), participantes do Conselho até a data da publicação deste Edital.

Segundo o contido no Estatuto, cada entidade participante terá direito a um voto. O requerimento do registro de chapas deverá ser dirigido à Comissão Eleitoral, que é composta por três integrantes deste Conselho: Flávio Zimmerman; Marcia Simon e Ricardo Malacarne, indicados na reunião de 19 de outubro de 2023, podendo ser assinado por qualquer um dos (as) candidatos (as) da respectiva chapa. Se algum (a) integrante da Comissão Eleitoral desejar se candidatar a qualquer dos cargos, estará automaticamente afastados da coordenação do processo eleitoral.

Para inscrição da chapa deverão ser indicados (as), com a respectiva qualificação pessoal: (a) o/a presidente; (b) o/a vice-presidente; (c) o/a secretário/a; (d) o/a segundo secretário/a; (e) o/a tesoureiro/a; (f) o/a segundo/a tesoureiro/a; (g) três conselheiros/as fiscais; (h) três suplentes do Conselho Fiscal.

A COMISSÃO ELEITORAL receberá as inscrições de chapas, por intermédio da Assistência Administrativa do Conselho, na sede do Conselho, situada na Rua Tv. Ilma Rosa de Nês, 91 D, Centro, Chapecó – SC, no período destinado ao registro de chapas, mediante o fornecimento de recibo. De 07 (sete) de dezembro de 2023, serão divulgadas as chapas inscritas



## Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó

e, no período de 08 (oito) a 12 (doze) de dezembro, serão recebidas pedidos impugnações acerca dos/as candidatos/as concorrentes, no horário de expediente, na sede do Conselho, situada na Rua Tv. Ilma Rosa de Nês, 91 D, Centro, Chapecó – SC.

O voto será pessoal/representativo não se admitido voto por procuração, sendo necessário, entretanto, a apresentação de documento de identificação do votante.

O resultado da eleição, será divulgado imediatamente após a votação de todos os presentes e as ausentes na Assembléia Extraordinária, seguida da posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato 2024 -2025. Havendo empate no pleito, o candidato à presidência com maior idade será o/a vencedor.

Por decisão em reunião do Conselho, será comunicado ao Juiz de Direito titular da Vara de Execuções Penais as entidades que não comparecerem à votação para as sanções pertinentes, inclusive de restrições a pleitos de verbas ou prestadores, contados da data do resultado da eleição e posse.

Em havendo outras omissões legislativas, a Comissão Eleitoral será a responsável para dirimir as dúvidas pertinentes.

Chapecó, SC, 16 de novembro de 2023.

Ricardo Malacarne

Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó

### **Comissão Eleitoral**

Flávio Zimmerman

Marcia Simon

Ricardo Malacarne